

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 045/2024 – FMS.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 - FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13002/2023 – FMS.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na Rua Vitoriano Pereira de Lima Nº 84, CENTRO, CEP: 55.660-000 - FONE: 3728-6716, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Ieda Pricila de Vasconcelos Campos, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob o nº 073.139.524-73, e do outro lado a Empresa **MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA**, CNPJ: 26.574.646/0001-76, com sede na rua DA MATRIZ, nº 150, CENTRO, BEZERROS - PE, CEP: 55.660-000, E-mail: mfksgodontologico@hotmail.com, fone: 81 99838-2258, neste ato representada pela Sra. Maria Flavia Karoline dos Santos Garcia, portadora do documento RG no 7236308 SDS/PE e do CPF no 086.572.174-22, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato à aquisição de material de consumo odontológico visando atender as demandas da Secretaria de Saúde, durante o período de 12 meses, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Bezerros-PE, conforme planilha abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Ácido condicionador gel 37% 2,5ml, embalagem com três unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.	Embalagem	BIODINÂMICA	486	R\$ 2,90	R\$ 1.409,40

Praça Duque de Caxias, Empresarial José Ferraz nº 09A, 1º Andar, Centro.
Bezerros/PE, CEP: 55660-000 Fone: (81) 3728-6711.
e-mail: bezerrosopl@gmail.com

MARIA
FLAVIA K DOS
SANTOS
GARCIA:2657
4646000176

Assinado de forma digital por MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA:26574646000176
Dados: 2024.08.14 07:32:11 -03'00'

Assinado por MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA e IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/C36F-62D5-CA61-573C> e informe o código C36F-62D5-CA61-573C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	Ácido peracético 0,2%, solução desinfetante, esterilizante de alto nível para artigos críticos frasco com 1000ML, o produto deverá ser para uso diluído; comprovado eficácia esporicida, micro bactericida, bactericida e fungicida, conforme laudos microbiológicos de laboratórios REBLASNS/ANVISA. Embalagem constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.	Frasco	RIOQUÍMICA	73	R\$ 43,00	R\$ 3.139,00
5	Água destilada, embalagem de 5 litros, com lacre em plástico resistente, constando externamente marca comercial, dados de identificação, procedência, validade, lote e recomendações para armazenamento.	Frasco	FORTSAN	73	R\$ 14,80	R\$ 1.080,40
10	Álcool absoluto 99,5 INPM, em embalagem plástica de 1 litro, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.	Litro	PROLINK	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
11	Álcool etílico hidratado 70º INPM, em embalagem plástica de 1 litro, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.	Litro	PETRIBU	121	R\$ 4,50	R\$ 544,50
13	Algodão hidrófilo, confeccionados com fibras 100% algodão, com peso líquido de 500g, embalado individualmente.	Pacote	NATHY	194	R\$ 13,85	R\$ 2.686,90
16	Anestésico local injetável, a base de cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina1:100.000, caixa com 50 tubetes de 1,8ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.	Caixa	DFL	194	R\$ 71,20	R\$ 13.812,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17	Anestésico local injetável, a base de cloridrato de mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000, caixa com 50 tubetes de 1,8ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.	Caixa	DLA	49	R\$ 120,00	R\$ 5.880,00
18	Anestésico local injetável, a base de cloridrato de prilocaína 30mg, com felipressina 0,03UI, caixa com 50 tubetes de 1,8ml, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.	Caixa	DFL	32	R\$ 118,00	R\$ 3.776,00
19	Anestésico tópico, composto basicamente de 20% de benzocaína, em forma de gel, sabor menta ou tutti-frutti, em recipiente de aproximadamente 12 gramas, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.	Caixa	DFL	97	R\$ 11,80	R\$ 1.144,60
20	Aplicador descartável microbrush, tipo regular, com ponta ativa de no mínimo 2,0mm, haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e contendo 100 unidades.	Caixa	INJECTA	162	R\$ 7,50	R\$ 1.215,00
23	Avental Peri apical Plumbífero Tamanho 100x60cm c/ 0,25mm de chumbo, com protetor de tireoide acoplado.	Unidade	NMARTINS	1	R\$ 616,50	R\$ 616,50
24	Avental Peri apical Plumbífero Tamanho 060x50cm c/ 0,25mm de chumbo, com protetor de tireoide acoplado.	Unidade	Nmartins	1	R\$ 416,50	R\$ 416,50
25	Babador Impermeável e absorvível com 100 unidades, confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico), cor Branca, alto potencial de absorção, Dimensões mínimas: 30 x 40 cm.	Pacote	SSPLUS	194	R\$ 12,86	R\$ 2.494,84

Página 3 de 27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

28	Broca alta rotação, diamantada, acabamento de resina composta, número 1112F, granulação fina, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	162	R\$ 1,98	R\$ 320,76
29	Broca alta rotação, diamantada, acabamento de resina composta, número 1112FF, granulação extra fina, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	162	R\$ 1,95	R\$ 315,90
30	Broca alta rotação, diamantada, acabamento de resina composta, número 3118F, granulação fina, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	162	R\$ 1,98	R\$ 320,76
31	Broca alta rotação, diamantada, acabamento de resina composta, número 3118FF, granulação extra fina, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	162	R\$ 1,98	R\$ 320,76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

32	Broca alta rotação, diamantada, acabamento de resina composta, número 3168FF, granulação extra fina, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	162	R\$ 1,95	R\$ 315,90
33	Broca alta rotação, diamantada, acabamento de resina composta, número 3195F, granulação fina, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	162	R\$ 1,98	R\$ 320,76
34	Broca alta rotação, diamantada, acabamento de resina composta, número 3195FF, granulação extra fina, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	162	R\$ 1,96	R\$ 317,52
35	Broca alta rotação, diamantada, cilíndrica, número 1092, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	162	R\$ 1,95	R\$ 315,90



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

36	Broca alta rotação, diamantada, cilíndrica, número 1094, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	162	R\$ 1,98	R\$ 320,76
37	Broca alta rotação, diamantada, cone invertido, número 1031, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	162	R\$ 1,95	R\$ 315,90
38	Broca alta rotação, diamantada, cone invertido, número 1032, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	81	R\$ 1,95	R\$ 157,95
39	Broca alta rotação, diamantada, cone invertido, número 1033, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	81	R\$ 1,95	R\$ 157,95
40	Broca alta rotação, diamantada, cone invertido, número 1034, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca	Unidade	FAVA	81	R\$ 1,94	R\$ 157,14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	comercial, numeração, procedência de fabricação.					
41	Broca alta rotação, diamantada, cone invertido, número 1035, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	81	R\$ 1,95	R\$ 157,95
42	Broca alta rotação, diamantada, cônica plana, número 1065, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	81	R\$ 1,95	R\$ 157,95
43	Broca alta rotação, diamantada, esférica, número 1011, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	81	R\$ 1,96	R\$ 158,76
44	Broca alta rotação, diamantada, esférica, número 1011 HL, de haste longa, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	40	R\$ 1,95	R\$ 78,00
45	Broca alta rotação, diamantada, esférica, número 1012, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-	Unidade	FAVA	81	R\$ 1,95	R\$ 157,95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.					
46	Broca alta rotação, diamantada, esférica, número 1012HL, de haste longa, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	40	R\$ 1,95	R\$ 78,00
47	Broca alta rotação, diamantada, esférica, número 1013, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	162	R\$ 1,95	R\$ 315,90
48	Broca alta rotação, diamantada, esférica, número 1014, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	162	R\$ 1,95	R\$ 315,90
49	Broca alta rotação, diamantada, esférica, número 1015, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	162	R\$ 1,95	R\$ 315,90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

50	Broca alta rotação, diamantada, esférica, número 1016, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	162	R\$ 1,95	R\$ 315,90
51	Broca alta rotação, diamantada, esférica, número 1016HL, de haste longa, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	81	R\$ 1,95	R\$ 157,95
52	Broca alta rotação, diamantada, tronco-cônica, número 2067, conforme normas existentes para os instrumentais rotatórios odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	FAVA	81	R\$ 1,95	R\$ 157,95
53	Broca alta rotação, cirúrgica Carbide nº 701 C, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	ANGELUS	81	R\$ 7,85	R\$ 635,85
54	Broca alta rotação, cirúrgica Carbide nº 702 C, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	ANGELUS	81	R\$ 8,30	R\$ 672,30
55	Broca alta rotação endo z, tronco-cônica em aço Carbide, na sua extremidade inativa 0,9mm, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	Unidade	ANGELUS	40	R\$ 12,46	R\$ 498,40
56	Broca alta rotação shoffu, tipo chama,	Unidade	MKLIFE	81	R\$ 8,90	R\$ 720,90

Página 9 de 27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	nº 4702.					
57	Broca alta rotação shoffu, tipo pêra.	Unidade	MKLIFE	81	R\$ 9,25	R\$ 749,25
64	Broca Cirúrgica referência FGC 6.	Unidade	ANGELUS	40	R\$ 7,88	R\$ 315,20
68	Campos Cirúrgico gramatura mínima 40gm² KIT COMPLETO PARA CIRURGIA contendo 05 peças.	Unidade	HNDESC	81	R\$ 13,94	R\$ 1.129,14
74	Cimento ionômero de vidro ART, para restaurações, autopolimerizável, pó com aproximadamente 10g, líquido em frasco com aproximadamente 8ml, embalado individualmente em caixa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.	Kit	MAQUIRA	49	R\$ 26,49	R\$ 1.298,01
75	Cimento ionômero de vidro ART, para restaurações, fotopolimerizável, pó e líquido, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.	Kit	BIODINÂMICA	81	R\$ 57,85	R\$ 4.685,85
77	Clorexidina a 2% degermante em gel - frasco com 01 litro.	Frasco	RIOQUÍMICA	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
78	Clorexidina a 0.12 % Tópica para bochecho, sem álcool, antisséptico bucal. Gluconato de Clorexidina com 2 litros.	Litro	RIOQUÍMICA	97	R\$ 43,76	R\$ 4.244,72
80	Compressa de gaze não estéril, 5 dobras, 13 fios por cm/2, 75X75cm (fechada), 15X30cm aberta, embalagem com 500 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação e recomendações para armazenamento.	Pacote	KASMED	389	R\$ 13,92	R\$ 5.414,88
81	Cone de guta-percha principal 25.06 conicidade de 0,6mm, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Caixa com 60 unidades.	Caixa	INJECTA	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
82	Cone de guta-percha principal 25.04 conicidade de 0,4mm, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Caixa com 60 unidades	Caixa	INJECTA	4	R\$ 34,90	R\$ 139,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

83	Cone de guta-percha principal de 15 a 40 conicidade de 0,4mm, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos da data de entrega. Caixa com 120 unidades	Caixa	INJECTA	3	R\$ 29,80	R\$ 89,40
84	Cone de guta-percha principal de 15 a 40 (1ª série), conicidade de 0,6mm, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Caixa com 120 unidades	Caixa	INJECTA	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
85	Cone de guta-percha principal de 45 a 80 (2ª série), conicidade de 0,6mm, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Caixa com 120 unidades	Caixa	INJECTA	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
99	Detergente enzimático 5 enzimas, 1L.	Litro	PROLINK	194	R\$ 16,92	R\$ 3.282,48
110	Filme para radiografia intrabucal adulto, tipo periapical, dimensões 3x4 cm aproximadamente, compatível com processamento manual, acondicionado em caixa com 150 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.	Caixa	AGFA	10	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
112	Filme PVC, indicado para embalar e proteger as mais diversas necessidades, atendendo o segmento odontológico, translúcido, largura mínima de 50cm, comprimento 250 metros, peso aproximado de 2,5 kg.	Rolo	BOMPACK	49	R\$ 33,25	R\$ 1.629,25
114	Fio de sutura 3.0, em seda preta, com 45cm, estéril, com agulha cortante triangular, círculo de 1/2 e 1,7cm, caixa com 24 envelopes, embaladas individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	Caixa	PROCARE	65	R\$ 36,74	R\$ 2.388,10
116	Fio de sutura 4.0, em seda preta, com 45cm, estéril, com agulha, 1,7cm circ 3/8, caixa com 24 envelopes, embaladas individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	Caixa	PROCARE	65	R\$ 36,39	R\$ 2.365,35



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

118	Fio de sutura 5.0, em Nylon preta, com 45cm, estéril, com agulha cortante triangular ½ CT (Círculo triangular), caixa com 24 envelopes, embaladas individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	Caixa	PROCARE	65	R\$ 33,70	R\$ 2.190,50
119	Fio de sutura 6.0, em Nylon preta, com 45cm, estéril, com agulha cortante triangular ½ CT (Círculo triangular), caixa com 24 envelopes, embaladas individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	Caixa	PROCARE	65	R\$ 33,80	R\$ 2.197,00
120	Fio dental, encerado, em embalagem resistente e vedada, rolo com 500 metros, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	Rolo	HILO	97	R\$ 9,60	R\$ 931,20
127	Gesso pedra especial tipo IV, presa rápida, contendo 1kg. Tempo de pega inicial entre 11e 13 minutos; Tempo de pega final 20 e 25 minutos.	Bolsa	YAMAY	81	R\$ 14,52	R\$ 1.176,12
149	Lâmina de bisturi nº23, estéril, inoxidável, com adaptação para o cabo, proteção da lâmina e indicativo do tipo de esterilização, caixa com 100 unidades, embaladas individualmente, contando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.	Caixa	SOLIDOR	16	R\$ 26,23	R\$ 419,68
152	Lima Endodôntica de uso odontológico em níquel/titânio, Modelo rotatório, acionada a motor, instrumento padronizado com multiconicidade, secção de hélice dupla, Tratamento Térmico CM, Caixa c/ 4 limas iguais, Comprimento 25 mm, tip e taper- #.25/06.	Caixa	EASY	3	R\$ 127,00	R\$ 381,00
153	Lima Endodôntica de uso odontológico em níquel/titânio, Modelo rotatório, acionada a motor, instrumento padronizado com multiconicidade, Secção de hélice dupla, Tratamento Térmico CM, Caixa c/4 limas iguais, Comprimento 25 mm, tip e taper - #.40/01.	Caixa	EASY	2	R\$ 124,60	R\$ 249,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

155	Lima Endodôntica de uso odontológico em níquel/titânio, Modelo rotatório, acionada a motor, instrumento padronizado com multiconicidade, Secção de hélice dupla, Tratamento Térmico CM, Caixa c/4 limas iguais, Comprimento 25 mm, tip e taper-.40/05	Caixa	EASY	2	R\$ 127,00	R\$ 254,00
156	Lima Endodôntica de uso odontológico em níquel/titânio, Modelo rotatório, acionada a motor, instrumento padronizado com multiconicidade, Secção Transversal Hélice Dupla, Tripla e Quádrupla, 25 mm, caixa com 4 limas, #.30/10 #.25/06 #.25/08 #.25/01.	Caixa	EASY	3	R\$ 127,00	R\$ 381,00
157	Lima Endodôntica de uso odontológico em níquel/titânio, Modelo rotatório, acionada a motor, instrumento padronizado com multiconicidade, Secção de hélice dupla, Tratamento Térmico CM, Caixa c/4 limas iguais, Comprimento 25mm, tip e taper-.30/01	Caixa	EASY	2	R\$ 124,60	R\$ 249,20
158	Lima Endodôntica de uso odontológico em níquel/titânio, Modelo rotatório, acionada a motor, instrumento padronizado com multiconicidade, Secção de hélice dupla, Tratamento Térmico CM, Caixa c/4 limas iguais, Comprimento 25 mm, tip e taper .25/01	Caixa	EASY	2	R\$ 127,00	R\$ 254,00
159	Lima Endodôntica de uso odontológico em níquel/titânio, Modelo rotatório, acionada a motor, instrumento padronizado com multiconicidade, Secção de hélice dupla, Tratamento Térmico CM, Caixa c/4 limas iguais, Comprimento 25 mm, tip e taper-.35/05	Caixa	EASY	2	R\$ 127,00	R\$ 254,00
180	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, em látex, não estéreis, lisas e ambidestras, descartáveis, com pó, embaladas em caixa com 50 unidades de tamanho G constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para	Caixa	ABL	36	R\$ 11,09	R\$ 399,24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	armazenamento.					
181	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, em látex, não estéreis, lisas e ambidestras, descartáveis, com pó, embaladas em caixa com 50 unidades de tamanho M constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.	Caixa	ABL	211	R\$ 11,09	R\$ 2.339,99
182	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, em látex, não estéreis, lisas e ambidestras, descartáveis, com pó, embaladas em caixa com 50 unidades de tamanho P constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.	Caixa	ABL	548	R\$ 11,20	R\$ 6.137,60
183	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, em látex, não estéreis, lisas e ambidestras, descartáveis, com pó, embaladas em caixa com 50 unidades de tamanho PP constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento.	Caixa	ABL	146	R\$ 11,09	R\$ 1.619,14
192	Papel grau cirúrgico, branco atóxico, resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80g/m², rolo com 15cmx100m, para autoclave	Rolo	HOSPFLEX	97	R\$ 48,60	R\$ 4.714,20
193	Papel grau cirúrgico, branco atóxico, resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80g/m², rolo com 25cmx100m, para autoclave	Rolo	HOSPFLEX	97	R\$ 83,30	R\$ 8.080,10
194	Papel grau cirúrgico, branco atóxico, resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80g/m², rolo com 30cmx100m, para autoclave	Rolo	HOSPFLEX	36	R\$ 113,84	R\$ 4.098,24
199	Ponta de Inserto para Ultrassom Periodantia subgingival, supragengival e universal, kit com 03 unidades de cada, compatível para aparelho Prime Pump, Dentemed	kit	MICRODONT	7	R\$ 167,00	R\$ 1.169,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

201	Resina composta nano-hibrida universal, com sistema duo share à base de metacrilatos, vidro dentário, ácido sílico amorfo, hidrofóbico, tamanho médio das partículas de 0,60um,77nm a 22 nm para dentes posteriores e anteriores seringa contendo 4 g cor: A1.	Caixa	COLTENE	49	R\$ 29,90	R\$ 1.465,10
202	Resina composta nano-hibrida universal, com sistema duo share à base de metacrilatos, vidro dentário, ácido sílico amorfo, hidrofóbico, tamanho médio das partículas de 0,60um,77nm a 22 nm para dentes posteriores e anteriores seringa contendo 4 g cor: A2.	Caixa	COLTENE	49	R\$ 29,90	R\$ 1.465,10
203	Resina composta nano-hibrida universal, com sistema duo share à base de metacrilatos, vidro dentário, ácido sílico amorfo, hidrofóbico, tamanho médio das partículas de 0,60um,77nm a 22 nm para dentes posteriores e anteriores seringa contendo 4 g cor: A3	Caixa	COLTENE	49	R\$ 28,00	R\$ 1.372,00
204	Resina composta nano-hibrida universal, com sistema duo share à base de metacrilatos, vidro dentário, ácido sílico amorfo, hidrofóbico, tamanho médio das partículas de 0,60um,77nm a 22 nm para dentes posteriores e anteriores seringa contendo 4 g cor: A3,5	Caixa	COLTENE	49	R\$ 39,00	R\$ 1.911,00
205	Resina composta nano-hibrida universal, com sistema duo share à base de metacrilatos, vidro dentário, ácido sílico amorfo, hidrofóbico, tamanho médio das partículas de 0,60um,77nm a 22 nm para dentes posteriores e anteriores seringa contendo 4 g cor: B1	Caixa	COLTENE	22	R\$ 48,00	R\$ 1.056,00
206	Resina composta nano-hibrida universal, com sistema duo share à base de metacrilatos, vidro dentário, ácido sílico amorfo, hidrofóbico, tamanho médio das partículas de 0,60um,77nm a 22 nm para dentes	Caixa	COLTENE	22	R\$ 29,00	R\$ 638,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	posteriores e anteriores seringa contendo 4 g cor: B2					
207	Resina composta nano-híbrida universal, com sistema duo share à base de metacrilatos, vidro dentário, ácido sílico amorfo, hidrofóbico, tamanho médio das partículas de 0,60um,77nm a 22 nm para dentes posteriores e anteriores seringa contendo 4 g cor: B3	Caixa	COLTENE	22	R\$ 48,00	R\$ 1.056,00
208	Resina Composta fotopolimerizável micro híbrida com nano partículas para dentes anteriores e posteriores, cor Branco opaca/ OW/ UD acondicionada em seringa de 2 gramas, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento	Seringa	FGM	49	R\$ 18,40	R\$ 901,60
209	Resina Flow, teor de carga: 72% com tamanho de partículas de 0,05 a 5µ, seringa contendo 2g.	Seringa	MAQUIRA	49	R\$ 10,90	R\$ 534,10
211	Revitalizador de instrumentais (detergente antiferruginoso), solução ácida para remoção de ferrugem, crostas e oxidação de instrumentais de aço inóx, conteúdo 200ml, composto por álcool fosfórico, dipropilenoglicolmetiléter, detergente não iônico derivado dos polialquilfenoletoxilados, Água. Embalagem constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, instruções para uso, recomendações para armazenamento.	Unidade	ASFER	16	R\$ 43,88	R\$ 702,08
212	Roletes Dentais em algodão puro, 100% hidrófilo, levemente gomado, pacotes com 100 unidades.	Unidade	SSPLUS	389	R\$ 1,98	R\$ 770,22
213	Selante de fósulas e fissuras, fotopolimerizável, com liberação de flúor, branco opaco, caixa contendo kit com 5 seringas de selante com 2g cada, 20 pontas aplicadoras descartáveis e 1 seringa de ácido fosfórico 37% com 3ml, embalagem constando externamente marca comercial, procedência de fabricação,	Kit	MAQUIRA	16	R\$ 64,48	R\$ 1.031,68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	instruções para uso, recomendações para armazenamento.					
216	Sugador de plástico descartável, atóxico, embalado em pacote com 40 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação.	Pacote	SSPLUS	389	R\$ 6,08	R\$ 2.365,12
217	Sugador cirúrgico descartável com coletor de osso, caixa com 40 sugadores e 80 ponteiras.	Caixa	MAQUIRA	7	R\$ 56,30	R\$ 394,10
222	Tira de lixa de poliéster com óxido de alumínio, para acabamento e polimento de restaurações Inter proximais de resina composta, com duas granulações: fina em uma extremidade e média na outra extremidade, em caixas com 150 unidades, medindo 4mmx170mm cada, embalagem constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações de armazenamento.	Caixa	AAF	36	R\$ 7,90	R\$ 284,40
224	Touca descartável, modelo sanfonado, confeccionada em polipropileno, com elástico revestido e solda por ultrassom, na cor branca, de 45x52cm cada unidade, embalagem com 100 unidades constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações de armazenamento.	Pacote	ABL	194	R\$ 7,35	R\$ 1.425,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de **R\$ 132.185,00** (Cento e trinta e dois mil e cento e oitenta e cinco reais), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Amplo – IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o novo índice que se adeque a situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
Órgão Orçamentário: 18000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1002 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.87 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde
Despesa 266 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso: 78 – Transferência Especial da União – Emendas Parlamentares de Bancada - 1899.3120

Unidade Gestora: 20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
Órgão Orçamentário: 18000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 18001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 10008 – PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS NO COMBATE À PANDEMIA DO COVID - 19
Ação: 2.1111 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Despesa 538 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso: 51 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – União

Unidade Gestora: 20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
Órgão Orçamentário: 18000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 18001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 10008 – PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS NO COMBATE À PANDEMIA DO COVID - 19
Ação: 2.1111 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Despesa 539 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso: 3 – Impostos e Transferências Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Unidade Gestora: 20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
Órgão Orçamentário: 18000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 18002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1002 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.87 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde
Despesa 262 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso: 3 – Impostos e Transferências Saúde

Unidade Gestora: 20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
Órgão Orçamentário: 18000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 18002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1002 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.87 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde
Despesa 263 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso: 51 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – União

Unidade Gestora: 20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
Órgão Orçamentário: 18000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 18002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1002 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.87 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde
Despesa 264 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso: 53 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estado

Unidade Gestora: 20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
Órgão Orçamentário: 18000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 18002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Programa: 1002 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.87 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde
Despesa 265 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso: 77 – Transferência Especial da União – Emendas Parlamentares Individuais

Unidade Gestora: 20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
Órgão Orçamentário: 18000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 18002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1002 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação: 2.87 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde
Despesa 266 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso: 78 – Transferência Especial da União – Emendas Parlamentares de Bancada

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis a contar do ato de recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) pelo fornecedor. Os bens deverão ser entregues na sede Secretaria de Saúde de Bezerros, situado à Rua V. Agenor Dias, 68 – Centro, Bezerros – PE, 55660-000, em dias com expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas.

No caso de outros produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% do prazo total de sua fabricação

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

A contratada deverá estar em plenas condições de atendimento imediato, conforme solicitado;

As despesas de frete deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

Entregar os itens, independentemente da inspeção ou aprovação desta Prefeitura, em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para esta Prefeitura Municipal de Bezerros;

Os itens entregues deverão possuir rigorosamente a mesma especificação daqueles descritos no edital;

Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Secretaria demandante, através do responsável, o direito de não recebê-los, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou apresentar defeitos;

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO

O pagamento será efetuado através de nota de empenho, conforme Lei 8666/93, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo Secretário ou funcionário habilitado.

Só haverá reajustamento e/ou realinhamento de preços mediante solicitação formal pela empresa, apresentando justificativas/ provas contundentes da variação de preço no mercado da mercadoria/ produto licitado.

O pedido de realinhamento e/ou realinhamento de preços será acolhido e avaliado pela respectiva Secretaria de Administração e Inovação que emitirá decisão favorável ou NÃO.

Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou à internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

MARIA FLAVIA K DOS SANTOS
GARCIA:2657464600176

Assinado de forma digital por MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA:2657464600176
Dados: 2024.03.07:40:08 -03'00'

Página 21 de 27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Se a empresa for optante pelo SIMPLES deve anexar à fatura declaração constante no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

A CONTRATADA enviará a nota fiscal exclusiva e obrigatoriamente por meio eletrônico para o e-mail saudecompras1000@gmail.com identificando no topo da nota “Nota Fiscal nº xxx / nome da empresa” e, além disso, precisará encaminhar os anexos de acordo com o, sob pena do não reconhecimento do documento para fins da ignição do processo eletrônico de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

I Advertência;

II Multa, nos seguintes termos:

Conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratuais.	6	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
3	Atraso no fornecimento do produto, sem justificativa aceita pela Administração.	1	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
4	Deixar de fornecer qualquer produto contratado, sem justificativa aceita pela Administração.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
5	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
6	Deixar de reparar, remover ou substituir os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento, em até 5 (cinco) dias após o recebimento do termo de recusa do produto.	5	Por ocorrência

a) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

b) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.

c) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

III) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Fornecer os bens que atendem aos dispositivos da Lei nº 12.187/2009 e do Dec. nº 7.746/2012, compatíveis com os seguintes critérios de sustentabilidade:

Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 13002/2023 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

3º - Será executado conforme descrito no termo de referência, os seguintes tópicos;

- a) DA SUBCONTRATAÇÃO
- b) ALTERAÇÃO SUBJETIVA
- c) DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Bezerros-PE, 13 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS

CNPJ: 13.486.604/0001-31

CONTRATANTE
MARIA FLAVIA K
DOS SANTOS
GARCIA:26574646
000176
MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA
CNPJ: 26.574.646/0001-76
CONTRATADO

Assinado de forma digital por
MARIA FLAVIA K DOS SANTOS
GARCIA:26574646000176
Dados: 2024.03.14 07:31:44 -03'00'

CPF: _____
TESTEMUNHA

CPF: _____
TESTEMUNHA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C36F-62D5-CA61-573C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:31:44 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:32:11 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:33:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:33:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:34:15 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:34:34 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:34:53 (GMT-03:00)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:35:09 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:35:29 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:35:46 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:36:14 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:36:40 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:36:57 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:37:29 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:37:47 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:38:04 (GMT-03:00)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:38:24 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:38:43 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:39:04 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:39:26 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:39:45 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:40:08 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:40:34 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:40:54 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:41:17 (GMT-03:00)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:41:37 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA (CNPJ 26.574.646/0001-76) VIA PORTADOR MARIA FLAVIA KAROLINE DOS SANTOS GARCIA (CPF 086.XXX.XXX-22) em 14/03/2024 07:41:56 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS (CPF 073.XXX.XXX-73) em 14/03/2024 10:35:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/C36F-62D5-CA61-573C>